

MUNICÍPIO DE POMBAL**Aviso n.º 16437/2011****Plano Director Municipal de Pombal Alteração de Natureza Regulamentar****Consulta Pública**

Narciso Ferreira Mota, Licenciado em Engenharia e Presidente da Câmara Municipal de Pombal:

Torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 74.º do Dec. Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção dada pelo Dec. Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro, (RJGT), que a Câmara Municipal de Pombal deliberou, em sua reunião ordinária pública, realizada em 25 de Março de 2011, proceder a uma alteração de natureza regulamentar do Plano Director Municipal de Pombal (PDM-Pombal), ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 160/95, de 4 de Dezembro, alterado pela Declaração n.º 375/98, de 29 de Dezembro, pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 85/2001, de 19 de Julho, pela Declaração n.º 35/2003 (2.ª série), de 28 de Janeiro e pelo Aviso n.º 6489/2008 (2.ª série), de 5 de Março, nomeadamente do seu artigo 10.º, no que respeita aos parâmetros urbanísticos “Densidade Global Máxima” e “Densidade Global Líquida”, a fim de os adoptar às condições económicas e sociais do país, tendo por base o disposto na alínea a), do n.º 2 do artigo 93.º do RJGT.

Mais deliberou estabelecer um prazo de 180 dias para a elaboração da alteração ao Plano Director Municipal de Pombal, contados a partir da publicação da presente deliberação no *Diário da República*.

Nos termos do n.º 2 do artigo 77.º do referido diploma legal, decorrerá no período de 15 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação deste aviso no *Diário da República* — 2.ª série, um processo de audição ao público, durante o qual os interessados poderão proceder à formulação de sugestões, bem como à apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respectivo procedimento de alteração do Plano.

A deliberação da Câmara Municipal de Pombal, bem como a documentação de suporte poderá ser consultada no Departamento Municipal de Planeamento Urbanístico, durante a hora de expediente todos os dias úteis e na página da Internet www.cm-pombal.pt.

As participações deverão ser apresentadas por escrito e dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Pombal, por correio electrónico para urbanismo@cm-pombal.pt, ou por correio para Largo do Cardal, 3100-440 Pombal.

10 de Agosto de 2011. — O Presidente da Câmara, *Narciso Ferreira Mota*, engenheiro.

205034663

MUNICÍPIO DA PÓVOA DE VARZIM**Aviso n.º 16438/2011****Licença de Operação de Loteamento**

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado, dá-se conhecimento que está aberto um período de discussão pública relativo ao pedido de licença de operação de loteamento, em nome de Clube Desportivo da Póvoa, para o prédio sito no Largo Dr. José Pontes, freguesia e concelho da Póvoa de Varzim. O período de discussão pública terá o seu início no oitavo dia, a contar da publicação do presente aviso, e a duração de 15 dias. O pedido de licença de operação de loteamento e respectivo processo encontram-se disponíveis, para consulta, na Secção de Licenciamento de Obras desta Câmara Municipal, das 8.30 h às 15.00 h, podendo os interessados apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, em requerimento dirigido ao Presidente desta Câmara Municipal, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, *ex vi* n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado.

9 de Agosto de 2011. — O Vice-Presidente, *Aires Henrique do Couto Pereira*, engenheiro.

305011059

MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ**Aviso n.º 16439/2011****Cessação de Funções por aposentação**

Para efeitos do disposto na alínea d) n.º 1 e n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que cessaram funções, por motivo de aposentação, os contratos de trabalho por tempo indeterminado dos seguintes trabalhadores:

José Rodrigues Ramos — Assistente Operacional, 1.ª posição — nível 1 a que corresponde a remuneração base de 485,00€, no dia 25 de Fevereiro de 2011;

Francisco José Mata Conceição — Assistente Operacional, 4.ª posição — nível 4 a que corresponde a remuneração base de 648,80€, no dia 01 de Junho de 2011; e,

Laurentino Jesus Godinho — Coordenador Técnico, 1.ª posição — nível 14 a que corresponde a remuneração base de 1.201,48€, no dia 01 de Julho de 2011.

15 de Julho de 2011. — O Presidente da Câmara Municipal, *José Gabriel Paixão Calixto*.

305003218

MUNICÍPIO DE SALVATERRA DE MAGOS**Aviso n.º 16440/2011****Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para o preenchimento de seis lugares de assistente técnico (Administrativo).**

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento referido em título, aberto por aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 169, de 31 de Agosto de 2010, a qual foi homologada por meu despacho de 22 de Julho de 2011.

Lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados

	Valores
1.º Classificado — Marco António Pratas Feteira	15,70
2.ª Classificada — Patrícia Isabel Batista Leite	15,25
3.ª Classificada — Ana Catarina Lobito Delgado	14,60
4.º Classificado — Pedro Miguel Pessoa Quitério	14,20
5.ª Classificada — Liliana Isabel Silva Costa	13,85
6.º Classificado — Jorge Manuel Costa Santos da Silva	13,45
7.ª Classificada — Filipe da Costa Ribeiro	13,10
8.º Classificado — Samuel Augusto Pinão Ferreira	13,05
9.ª Classificada — Élia Regina Caniço Almeida	11,10
10.º Classificada — Carina Susana da Silva Soares	10,90

22 de Julho de 2011. — A Presidente da Câmara, *Ana Cristina Ribeiro*.

304981641

Aviso n.º 16441/2011**Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para o preenchimento de dois lugares de assistente operacional (nadador salvador).**

Para os devidos efeitos torna-se público, que na reunião de Câmara de 2 de Março de 2011, foi deliberado a anulação do procedimento em título, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 169, de 31 de Agosto de 2010 (Aviso n.º 17255/2010), ao abrigo do n.º 2, do artigo 38.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro e nos termos dos artigos 112.º, 138.º e 140.º, do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, dada a inoportunidade no prosseguimento do mesmo, em virtude da autarquia ter iniciado um processo de reorganização dos serviços, para conseguir maior racionalidade funcional e pessoal.

25 de Julho de 2011. — A Presidente da Câmara, *Ana Cristina Ribeiro*.

304981763